

**APROVADO**  
18/02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AL	
Protocolo:	69/2021
Livro n°	19, n° 179
Data:	09/02/2021
Funcionário,	Adelaide

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**REQUERIMENTO Nº 005/2021**

**Requerente:** Vereadora Adelaide França

**Requeridos:** Prefeito Municipal

**Súmula:** Implantação da Casa Abrigo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO QUE, a violência contra a mulher é um fator que ainda assusta os lares brasileiros;

CONSIDERANDO QUE, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CASAS-ABRIGOS, elaborado pelo Ministério da Justiça, através do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com o objetivo de garantir a integridade física e psicológica de mulheres que correm risco de sofrer atentados à sua integridade física, bem como de seus filhos ainda crianças, as casas destinadas a abrigar as vítimas devem ter seu endereço mantido em sigilo;

CONSIDERANDO QUE, a casa de abrigo tem como objetivo principal o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos menores de até 12 anos de idade nas áreas psicológica, social e jurídica, proporcionando condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações de casa de abrigo e programas de saúde, emprego, moradia, creches, profissionalização, entre outros, além de dar suporte informativo através de instrução para conhecimento de seus direitos como cidadãs e os meios para efetivá-los num ambiente propício para exercitarem sua autonomia, recuperarem sua autoestima, fortalecendo o vínculo entre mães e filhos menores com modos de convivência não-violentos;